



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## COMUNICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,

Considerando o Edital nº 9/2020/REI/IFTO, de 24 de janeiro de 2020, que tornou público o processo para seleção de estudantes residentes (bolsistas e voluntários) para atuarem no Programa de Residência Pedagógica (RP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 317/2020/REI/IFTO, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas preventivas e protetivas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 319/2020/REI/IFTO, de 13 de março de 2020, que suspende as aulas em todas as unidades do Instituto Federal do Tocantins pelo período de 16 a 20 de março de 2020, e determina ao Comitê de Risco, instituído pela Portaria nº 320/2020/REI/IFTO, de 13 de março de 2020, a análise da situação periodicamente, observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a retificação nº 1 do Edital nº 9/2020/REI/IFTO, que apresentou novo cronograma do processo seletivo, com a previsão de realização das entrevistas com os candidatos nos dias 17 e 18/3/2020; e

Considerando a publicação da etapa do edital que apresentou o resultado dos recursos e o cronograma de datas e horários para a realização das entrevistas, decide:

1. Suspende, temporariamente, a continuidade da realização do Edital nº 9/2020/REI/IFTO, de 24 de janeiro de 2020.
2. Será divulgado retificação do edital apresentando novo cronograma do processo seletivo a partir do estágio suspenso, assim que as atividades retornarem à normalidade no IFTO, como também serão divulgados novos dias e horários para a realização das entrevistas.

Palmas, 16 de março de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 16/03/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962509** e o código

CRC **8AEB7E08**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.001461/2020-01

SEI nº 0962509